



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29/10/2024

Ulayra

Portaria N° 882/2024
De 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Padrão FNDE para Construção de Creche Pré-Escola - Tipo 1, no Município de Canarana - MT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei no 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos - Departamento de Engenharia, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO FNDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO PADRÃO FNDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1	Helena Engelhardt Wenzel de Carvalho - Arquiteto(a) e Urbanista N° do Registro: 000A959014 - RRT 12612632 Talita Dal'bosco Re - Engenheira Civil RNP: 1200183851- ART 0720230065218 Vagner Gonçalves Wojcickoski - Arquiteto e Urbanista N° do Registro: 000A650285 - RRT 11530629 e 11530515 Yuri Solis Stypulkowski - Engenheiro Eletricista RNP:2211894780 - ART 11662933 Guilherme Saraiva - Engenheiro Civil RNP: 2220365050 -ART 12732060 Douglas Ferreira Velho - Engenheiro Civil RNP: 2213031266 - ART 11661870 Gerson Ari Endler - Engenheiro Civil RNP: 2214079696 - ART 11662629

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

CREA RNP: 1214282563



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Parágrafo Único: Em anexo consta a Listagem de Peças Técnicas que fazem parte do Projeto Padrão FNDE para Construção da Creche Pré-Escola Tipo 1, objeto da presente aprovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 29 de outubro de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:88844846187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas – GEREFCOBA, a análise, aprovação e/ou reprovação das prestações de contas, devendo dá ciência a Gerência de Recursos Humanos quando o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT SR. JOHNY ALVES MENDES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS INTERRUPTOS AO SR. ISRAEL GOMES LUZ BRASILEIRO, CASADO, OCUPANTE DO CARGO RESPONSÁVEL PELO APLIC, RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DE DIA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 01 DE JANEIRO DE 2024.

ARTIGO 2º - A CONCESSÃO DAS FÉRIAS TERÁ INÍCIO EM 01/11/2024 E TÉRMINO EM 15/11/2024.

ARTIGO 3º - FICA CONCEDIDO O ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS DE 15=(QUINZE) DIAS, PREVISTO NO §3º DO ARTIGO 76 DA LEI Nº 664/2016 DE 04/03/2016.

ARTIGO 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE

LICITAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 137/2024/GEREPEM

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cotacao@canabradonorte.org, até o dia **01 DE NOVEMBRO de 2024**, contato via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PASSAGEM RODOVIÁRIA BARRA DO GARCAS PARA CUIABA - MT	UNID	181		
PASSAGEM RODOVIÁRIA CANABRAVA DO NORTE PARA BARRA DO GARCAS	UNID	216		
PASSAGEM RODOVIÁRIA CUIABA PARA BARRA DO GARCAS - MT	UNID	181		
PASSAGEM RODOVIÁRIA DE ÁGUA BOA PARA CANABRAVA DO NORTE-MT	UNID	88		
PASSAGEM RODOVIÁRIA DE BARRA DO GARCAS A CANABRAVA DO NORTE	UNID	216		
PASSAGEM RODOVIÁRIA DE CANABRAVA DO NORTE PARA ÁGUA BOA-MT	UNID	88		

Canabrava do Norte – MT, 29 DE NOVEMBRO de 2024.

Renata Tavares Barros

Gerência de Pesquisa de Mercado – GEREPEM

Portaria 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 882/2024

Portaria Nº 882/2024

De 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Padrão FNDE para Construção de Creche Pré-Escola – Tipo 1, no Município de Canarana – MT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei no 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos – Departamento de Engenharia, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO FNDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO PADRÃO FNDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1	Helena Engelhardt Wenzel de Carvalho - Arquiteto(a) e Urbanista Nº do Registro: 000A959014 – RRT 12612632 Talita Dal'bosco Re - Engenheira Civil RNP: 1200183851– ART 0720230065218 Vagner Gonçalves Wojcickoski – Arquiteto e Urbanista Nº do Registro: 000A650285 – RRT 11530629 e 11530515 Yuri Solis Stypulkowski – Engenheiro Eletricista RNP: 2211894780 – ART 11662933 Guilherme Saraiva - Engenheiro Civil

	RNP: 2220365050 – ART 12732060 Douglas Ferreira Velho - Engenheiro Civil RNP: 2213031266 – ART 11661870 Gerson Ari Endler - Engenheiro Civil RNP: 2214079696 – ART 11662629
--	--

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

CREA RNP: 1214282563

Parágrafo Único: Em anexo consta a Listagem de Peças Técnicas que fazem parte do Projeto Padrão FNDE para Construção da Creche Pré-Escola Tipo 1, objeto da presente aprovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 29 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 857/2024

De 21 de Outubro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CRISTIANA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 8321, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao **Processo n° 099/2024 – Dispensa de Licitação n° 025/2023** - cujo objeto é o aquisição de formas Lácteas especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atender as ordens judiciais e entrega diária e fracionada, conforme especificação do edital.

Art. 2º-Nomear **RUBIA APARECIDA LORENZON**, matrícula n° 7399, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de Setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 842/2024

De 03 de Outubro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 7332, servidor no cargo de Assessor de Engenharia de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 098/2024 – Dispensa**

de Licitação n° 024/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para imprimação de TSD (sem o fornecimento de materiais), para o alargamento da pavimentação da Av. Paraná, conforme detalhamento da planilha orçamentária e termo de referência.

Art. 2º-Nomear **BEATRIZ PAULINA DE SOUSA**, matrícula n° 8666, no cargo de Assessor de Engenharia e Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.º QUADRIMESTRE 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.º QUADRIMESTRE 2024.

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, **CONVIDA** a todos os Cidadãos e Entidades para participarem da Audiência Pública, que fará realizar-se no dia **08 de Novembro de 2024**, a partir das **15:00 horas**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, localizado no Município de Castanheira, destinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.º QUADRIMESTRE 2024**.

Castanheira-MT, 29 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 39/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 39/2024, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, as empresas vencedoras: **LUVERMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 19.391.064/0001-99, com o **VALOR TOTAL R\$99.961,70 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)** e a empresa **MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ N° 42.383.212/0001-45, com o **VALOR TOTAL R\$ 67.591,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais)** e a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP** inscrita no CNPJ/CPF N° 28.729.142/0001-03, com o **VALOR TOTAL R\$ 108.173,44 (Cento e oito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** e a empresa **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 40.215.862/0001-56, com o **VALOR TOTAL R\$ 688,20 (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.

Castanheira-MT, 29 de outubro de 2024.

WILSON VIEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Portaria N° 111/2024



Ano 13 Nº 3472

Divulgação quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Página 56

Publicação quinta-feira, 31 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 842/2024

De 03 de Outubro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIEGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7332, servidor no cargo de Assessor de Engenharia de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 098/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para imprimação de TSD (sem o fornecimento de materiais), para o alargamento da pavimentação da Av. Paraná, conforme detalhamento da planilha orçamentária e termo de referencia.

Art. 2º - Nomear BEATRIZ PAULINA DE SOUSA, matrícula nº 8666, no cargo de Assessor de Engenharia e Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 857/2024

De 21 de Outubro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTIANA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8321, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao Processo nº 099/2024 – Dispensa de Licitação nº 025/2023 - cujo objeto é o aquisição de formas Lácteas especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atender as ordem judicial e entrega diária e fracionada, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear RUBIA APARECIDA LORENZON, matrícula nº 7399, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de Setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROC.ADM. Nº 094/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: <https://bll.org.br/>

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA OS ANOS DE 2024/2025.

Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o dia 12 de Novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo que a sessão se iniciará dia 12 de Novembro de 2024, às 09:10 horas (horário de Brasília). O Aviso do Pregão Eletrônico, estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br, portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilão e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 29 de Outubro de 2024.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial